



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	2
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	3
IDAC	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943** - 5

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.016 DE 20 SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.449, de 30 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.876.822,82 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1501	910	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 67.500,00
1501	909	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 600,00
1501	913	0000	10.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 53.229,20
1704	1512	0000	02.018.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.000,00
1704	229	0000	02.008.001.15.451.0009.1012	4.4.90.51.00.00	R\$ 120.000,00
1635	1477	0000	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.920,00
1500	1478	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 466.470,68
1500	546	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 101.455,49
1500	1479	1002	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.04.00.00	R\$ 195.212,00
1500	1496	1002	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 42.281,94
1500	599	1002	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.08.00.00	R\$ 19.934,90
1500	1469	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 631.370,70
1500	603	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 143.223,98
1500	635	1002	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 45.940,65
1500	1497	1002	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 109.776,00
1500	681	1002	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 24.357,44
1500	692	1002	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.13.00.00	R\$ 1.043,02
1500	633	1002	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 208.578,34
1500	602	1002	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R\$ 197.934,58
1600	1456	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 52.468,82
1605	1513	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.11.00.00	R\$ 7.151,36
1605	1514	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.04.00.00	R\$ 7.576,40
1605	1515	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 207.974,64
1605	1516	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 78.967,56
1605	1517	0000	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.11.00.00	R\$ 61.140,92
1605	1518	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 29.714,20
					R\$ 2.876.822,82

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 2.876.822,82 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
----	-------	----	------------------------	---------	-------

1501	939	0000	10.001.001.15.452.0009.2089	3.3.90.30.00.00	R\$ 121.329,20
1704	448	0000	02.018.001.16.482.0013.1024	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.000,00
1704	238	0000	02.008.001.15.451.0009.1021	3.3.90.39.00.00	R\$ 120.000,00
1635	588	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.920,00
1500	634	1002	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.11.00.00	R\$ 1.252.644,82
1500	546	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.13.00.00	R\$ 900.000,00
1500	599	1002	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.08.00.00	R\$ 19.934,90
1600	1447	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.36.00.00	R\$ 52.468,82
1500	545	1002	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 15.000,00
1605	1507	0000	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 392.525,08
TOTAL					R\$ 2.876.822,82

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.704/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 18/09/2023, **Isabella Tainá de Mello Siqueira**, do cargo em comissão de **Assessor de Processos e Vale Transporte**, Símbolo CA-9, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.705/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA**, **ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO** e **FABIANO ALBERIGI**, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 4391/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943 - 5**

PORTARIA Nº 4.706/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **Thiago Rodrigues de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Postura.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.707/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 4392/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº 4.708/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.454 DE 04/01/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/09/2023, **João Manoel Leandro Machado de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de registros das Arrecadações**, Símbolo DAI-7, da **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.709/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no

art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 4393/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº 4.710/2023

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando LUISE MARA ABREU FERREIRA ALMEIDA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e FABIANO ALBERIGI, constituída pela Portaria nº 2009 de 07 de julho de 2022, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº 5247/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito

DIVERSOS

ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

DEMOSNTRAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE ANTERIOR

Onde se lê: ...TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 27 de Setembro de 2023, às 14h, ...

Leia se: ...TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 25 de Setembro de 2023, às 14h,...

REPUBLICAÇÃO:

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §5º do artigo 36 da Lei nº 141/2012 – TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que no dia 25 de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943 - 5**

Setembro de 2023, às 14h, será realizada Audiência Pública para demonstração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento de monitoramento e acompanhamento do cumprimento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) relativo ao 2º Quadrimestre de 2023, junto ao Conselho Municipal de Saúde, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade de demonstrar o cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada no link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico planejamento.saude@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria Municipal de Saúde, para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

Arraial do Cabo, 11 de setembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 2.009/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, NOTIFICAR o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr. APARECIDA CASTORINA MONTEIRO DOS SANTOS

Para comparecer na Rua Rui Barbosa, nº 39, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, (Ponto de referência: próximo a PROLAGOS) no dia 26/09/2023, às 09:30h, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo nº 4391/2023.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de suspensão o (a) servidor (a) “que deixar de atender a notificação para prestar depoimento em processo disciplinar”.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Luise Mara de Abreu Ferreira Almeida
Presidente da Comissão

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

PAULO RAMOS NASCIMENTO torna público que a Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo optou pelo **INDEFERIMENTO** da **Licença Ambiental Simplificada** para **Construção Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 14, Lote 30, Pernambuco – Arraial do Cabo/RJ.** – Proc. 6354/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA:

DIONE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação e Operação (LIO nº 0001/23)** válida até **02 de agosto de 2027** para **Construção Residencial Multifamiliar** no endereço **Rua Miguel Ângelo, nº 64, Praia Grande – Arraial do Cabo – RJ** – Processo nº 4231/2022.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

EDITAL SEMECCT Nº 056/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

E em atendimento ao disposto no Edital SEMECCT nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, de acordo com a Lei Municipal Nº 2096/2018 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal **RECONVOCA** os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D. e N.I., para o cargo de **“INSPETOR DE ALUNOS”**, com classificação final publicada por meio do Edital SEMECCT nº 001/2023, **relacionados nominalmente na tabela em anexo**, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, entre os dias **25 de setembro, das 09 às 13h**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo relacionados**, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos)

INSPETOR DE ALUNOS	
Nº INSCRIÇÃO	NOME
202301250074	ELIETE PACHECO FELIX
202301240419	ELIZETE DE SOUZA ANDRADE
202301240508	EVELYN DE SOUZA CUSTODIO TRINDADE
202301240539	ELZA MARY BAPTISTA DA SILVA
202301240474	ALCILEIA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA
202301240410	ZULMIRA BATISTA DA SILVA FIGUEIRA
202301240223	ADRIANO DIAS DE OLIVEIRA



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943 - 5**

202301240208	SILVANA DOS ANJOS ALVES BATISTA
202301240047	ADRIANA GOMES EVANGELISTA DO COUTO
202301240426	BELA KATIA SANTOS TEIXEIRA

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. 56963

EDITAL SEMECCT Nº 057/2023

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao previsto no Edital SEMECCT Nº 001/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais de Educação Básica:

CONVOCA, os candidatos inscritos como ampla concorrência, P.C.D e N.I, para os cargos abaixo relacionados, com classificações finais publicadas por meio dos Editais SEMECCT nº 001/2023, relacionados nominalmente na tabela em anexo, a comparecerem na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE e LAZER, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41 – Prainha – Arraial do Cabo, no dia **25 de Setembro de 2023, de 9h às 12:00**, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo relacionados, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções:

Documentos

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

PIS/PASEP;

Foto 3x4;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Carteira de Identidade (RG);

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Residência;

Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos).

CARGO	
SUPERVISOR EDUCACIONAL	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA	
PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA	
PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA	

Arraial do Cabo, 20 de Setembro de 2023.

Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 56963

SUPERVISOR EDUCACIONAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
26º	202301260312	LUCIENE SANTIAGO DE OLIVEIRA VICTORINO	21
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
15º	202301260457	CRISTIANE VIEIRA MACHADO	39
16º	202301260150	CRISTINA VASCONCELLOS DA COSTA	39
PROFESSOR DOCENTE I LÍNGUA PORTUGUESA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
7º	202301260149	WANNY APARECIDA DE OLIVEIRA NAZARE	56
PROFESSOR DOCENTE I GEOGRAFIA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
4º	202301260331	RAQUEL DE MELO ROSA	52
PROFESSOR DOCENTE I MATEMÁTICA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
15º	202301260089	ALESSANDRA DE JESUS FERNANDES DA SILVA	58

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 023/2023 - O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a manifestação da Procuradoria Autárquica às fls. 579 e da Superintendência de Controle Interno às fls. 580, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 005/2023, para futura aquisição de sacos plásticos por meio de Sistema de Registro de Preços, e ratifica a adjudicação à empresa Placar Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.904.457/0001-99, com sede na Rodovia RJ 124, s/nº - Lote 2 – Parque Hotel, Araruama/RJ, o objeto do processo licitatório em epígrafe, para o registro dos preços da proposta comercial da licitante no valor global de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), com validade de 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 20 de setembro de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

Port. 019/21

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 - Edição: **943** - 5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021
PROCESSO Nº 098/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: SOLIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 09.110.707/0001-25
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CESTO
VALOR: R\$468.409,38 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MILE QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

ARRAIAL DO CABO, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

RAFAEL GREGO DE CARVALHO
PRESIDENTE